

PORTARIA Nº 010 DE 27 FEVEREIRO DE 2020

Regulamenta nova escala de sobreaviso para os Servidores do Setor de Manutenção e dá outras providências.

Ivã Alessandro Franzoi, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04/07/91 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e os arts.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela portaria nº 16/2017, e visando maior eficiência e também por ser mais conveniente para os servidores designados:

RESOLVE:

Art. 1º. A designação de servidores do SAMAE para atuar no regime de sobreaviso, para atendimento de serviços de urgência e emergência no abastecimento de água à população, observará escalas de três dias consecutivos.

Art. 2º. Os servidores designados para o regime de sobreaviso ficam autorizados a requerer a Direção do SAMAE adoção de escalas negociadas, que decidirá a respeito.

Art. 3º A nova escala deverá entrar em vigor a partir do mês de março de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 27 de fevereiro de 2020.

Registrada e publicada a presente Portaria, em 27 de Fevereiro de 2020

Ivã Alessandro Franzoi

Diretor do SAMAE